



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.087 / ANO V / 10 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 31 DE AGOSTO E 01 E 02 DE SETEMBRO DE 2013

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF
Identificação profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	3
- LICITAÇÕES.....	3
- CONTRATOS.....	8
- RECURSOS HUMANOS.....	8
- DIVERSOS.....	8

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC.....	9
- PROLAR.....	9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- DIVERSOS.....	9
-----------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 7. 6 5 9, de 14/08/2013

Disciplina normas que define os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais n.ºs. 8.429/1992 e 9.503/1997; Lei Municipal n.º 7.699/2004, em conformidade com o protocolo n. 1480400/2013,

DECRETA

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º.** Este decreto disciplina os procedimentos para o controle de Frota do Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, abrangendo o gerenciamento e as rotinas de controle interno a serem observadas para o uso do maquinário, veículos, ônibus, caminhões e equipamentos em geral sob responsabilidade dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta visando maior racionalidade e economicidade na sua utilização, condução e conservação.
- Art. 2º.** Para fins deste Decreto considera-se frota municipal, as máquinas, caminhões, ônibus, veículos, motocicletas e equipamentos em geral com uso de combustíveis, seja para o deslocamento de materiais ou pessoas, seja para o suporte logístico à execução de obras e serviços públicos municipais.
- Art. 3º.** A frota de propriedade do Município de Ponta Grossa, vinculados a Administração Direta e Indireta, devidamente registrados e licenciados, é composta pelos bens próprios, adquiridos por meio de compra, doação, cessão ou permuta.
- § 1º.** A frota de veículos transitará, obrigatoriamente, portando placas brancas de acordo com os modelos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e serão identificados obrigatoriamente em ambas as laterais externas, com adesivos em tamanho padrão 30x20cm, com as seguintes especificações:
- com o Brasão do Município;
 - com as cores da bandeira de Ponta Grossa;
 - com a inscrição do respectivo órgão a que esteja vinculado;
 - numeração sequencial crescente;
 - número do telefone do respectivo órgão responsável;
- § 2º.** Os veículos de serviço (automóveis, ônibus, caminhões, vans e utilitários) próprios, locados ou oriundos de cessão ao Município deverão conter, na sua parte traseira, adesivo com a frase "COMO ESTOU DIRIGINDO" e o número do telefone geral da Prefeitura Municipal para eventual comunicação do interessado e denuncia do uso indevido do veículo.
- § 3º.** Cada Departamento, Secretaria ou Órgão público municipal será responsável pelo gerenciamento e guarda da frota sob sua responsabilidade, devendo estes:
- proceder qualquer manutenção e/ou compra de peças, equipamentos ou acessórios através da respectiva requisição, autorizadas e encaminhadas ao Departamento de Compras aos quais estão vinculados;
 - observar que a frota colocada a sua disposição seja utilizada de acordo com as recomendações do fornecedor e da fábrica de cada veículo, máquina ou equipamento.
- § 4º.** A fim de controlar a utilização dos veículos da frota municipal será preenchido o controle de Diário de Bordo (modelo Anexo I) e a Requisição de Veículo Oficial (modelo Anexo II), sob a fiscalização e controle dos respectivos Departamentos Administrativos ou seus equivalentes da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º. Toda a frota municipal somente poderá ser utilizada para a execução de serviços do interesse público, sendo terminantemente proibida a utilização destes para outras finalidades e/ou interesses particulares.

Parágrafo único. O uso indevido da frota municipal é passível de penas disciplinares, sanções civis e administrativas aos responsáveis envolvidos, conforme cada caso.

Art. 5º. As Secretarias Municipais que não possuem veículos lotados nas mesmas e necessitarem utilizar quaisquer componentes da frota municipal para serviços locais ou fora dos limites do Município, deverá encaminhar uma requisição ao Departamento Administrativo onde o veículo encontra-se vinculado, solicitando autorização para utilização do mesmo, informando data, hora, itinerário, tipo de serviço e permanência no local de destino.

CAPÍTULO II DO GERENCIAMENTO, CONTROLE DA FROTA E POLÍTICA DISCIPLINAR

Art. 6º. É obrigatório o controle de entrada e saída da frota municipal, do pátio ou local estipulado pela Diretoria de Departamento de cada Secretaria, com identificação do motorista, devidamente habilitado e autorizado a dirigir de forma a exigir e registrar os destinos e demais dados necessários ao controle de frota, desde que autorizado, por escrito, pelo respectivo Diretor ou servidor designado pelo mesmo.

- O deslocamento de qualquer item da frota municipal será efetuado mediante autorização do responsável do Setor, devendo constar no registro de movimentação, ou seja, no Diário de Bordo (modelo Anexo I) o tipo de equipamento, a placa, o nome do condutor, data e hora de saída e chegada.
- Os condutores deverão limitar-se a executar o percurso preestabelecido no registro de movimentação, sendo proibido o desvio para qualquer outro, exceto em casos excepcionais, nos quais a mudança de itinerário ou serviço deverá ser autorizada pelo responsável pela coordenação e organização de serviços, com a devida anotação no Diário de Bordo.
- A autorização da saída da frota municipal, independentemente do órgão solicitante, somente poderá se dar por ordem do Diretor do Departamento;
- Os veículos somente serão abastecidos mediante autorização expressa de abastecimento expedida pelo diretor responsável;
- O abastecimento será realizado nas bombas de combustíveis da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- Fica proibido o abastecimento do veículo que não esteja com o Hodômetro/Horímetro funcionando;
- Os gastos mensais com quilometragem, abastecimento e manutenção de cada veículo, máquina ou equipamento que consuma combustível, será elaborada e gerenciada pelos funcionários responsáveis, lotados no Departamento de Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, consoante orientação da Controladoria Geral do Município, em conformidade com as exigências do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Diariamente, os condutores deverão registrar no Diário de Bordo (modelo Anexo I) a quilometragem inicial e final para os veículos da frota que possuem hodômetro, bem como, hora inicial e final para os veículos da frota que possuem horímetro;
- Os condutores deverão efetuar a verificação diária nos equipamentos sob a sua direção ou responsabilidade, comunicando quaisquer falhas ou defeitos verificados através de respectivo registro de observação no Diário de Bordo de início e final de expediente, visando providenciar em tempo hábil o imediato ajuste e/ou conserto, com supervisão e orientação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- os condutores respondem pelos danos no veículo, constatados no dia subsequente a de uma viagem ou itinerário percorrido, não relacionados no relatório de ocorrência conforme modelo anexo neste Decreto.

Art. 7º. Qualquer manutenção e/ou compra de peças, equipamentos ou acessórios deverão ser obrigatoriamente requisitados pelo Diretor do Departamento onde os veículos estiverem vinculados, mediante autorização expressa do Secretário Municipal ou Presidente.

- Os dados e informações constantes da ficha de controle de veículos, da planilha de controle dos gastos mensais com abastecimentos e outros gastos com manutenção deverão ser registrados em planilha ou programa específico para emissão de relatório mensal pelo Departamento de Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- O relatório mensal deverá permitir identificar o custo de manutenção de cada veículo, do quilômetro (km) rodado e consumo ou hora trabalhada, sendo que as planilhas deverão ser encaminhadas a Controladoria Geral do Município no prazo de 10 (dez) dias após o término de cada mês.

Art. 8º. Os componentes da frota municipal deverão ser utilizados segundo suas características técnicas, perfeito funcionamento do hodômetro ou horímetro, boas condições mecânicas e de conservação, inclusive com relação à existência da documentação regular e presença dos equipamentos obrigatórios, antes do início da atividade programada.

Art. 9º. Encerrada a circulação diária, os componentes da frota municipal deverão ser recolhidos ao pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos ou ao local definido por cada Secretaria onde o veículo estiver vinculado, obedecendo ao horário de expediente da Prefeitura do Município de Ponta Grossa.

- Somente será permitido o uso do veículo, equipamento ou máquina após horário de expediente, com prévia comunicação do responsável pelo controle da respectiva frota municipal e/ou diretor e, com autorização deste, quando o veículo estiver em serviço e/ou viagem;
- O servidor condutor poderá permanecer com o veículo no local da obra ou serviço, desde que comprovada a necessidade, somente com autorização do Secretário Municipal ou Diretor/Presidente;
- Ao final de cada dia, os Diretores dos Departamentos Administrativos dos órgãos da Administração Direta e Indireta onde os veículos estiverem vinculados ficarão responsáveis pelo recebimento, controle de ocorrências e arquivamento do Diário de Bordo de cada veículo, contendo a assinatura do condutor e do Diretor do Departamento Administrativo;
- O motorista da frota municipal deverá responder pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial ao Código de Trânsito Brasileiro, e com as regras contidas neste Decreto, bem como, proceder o encaminhamento do mesmo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para que se proceda a limpeza interna e externa do veículo.

Art. 10. A condução da frota municipal, somente poderá ser realizada por motorista profissional ou servidor, devidamente habilitado e autorizado, que detenha a obrigação respectiva em razão do emprego ou função que exerça.

Art. 11. Os servidores públicos municipais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do emprego de motorista, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores de Carteira Nacional de Habilitação - CNH equivalente e devidamente autorizado pelo Secretário Municipal ou Diretor do órgão ou entidade a que pertençam, através de ato que o autorize (Modelo - Anexo II), devidamente publicado em Diário Oficial do Município.

- Art. 12.** Compete ao empregado Motorista e ao Servidor Condutor:
- preencher corretamente a planilha contida em cada veículo, informando nome do condutor, data, hora e quilometragem de saída, setor ao qual pertence, data, hora e quilometragem de chegada, e eventuais ocorrências (conforme modelo Anexo I);
 - dirigir os veículos oficiais de acordo com as normas de trânsito;
 - dirigir somente os veículos permitidos pela categoria de sua carteira nacional de habilitação - CNH; conforme a Lei nº 9.503/97 (Código Nacional de Trânsito), a saber:
 - Categoria "A" condutor de veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral;
 - Categoria "B" condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a 3.500 kg (três mil e quinhentos quilogramas) e cuja lotação não exceda 8 (oito) passageiros, excluído o motorista;
 - Categoria "C" condutor de veículo motorizado utilizado para o transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a 3.500 kg (três mil e quinhentos quilogramas);
 - Categoria "D" condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a 8 (oito) lugares, excluído o motorista;
 - Categoria "E" condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semi reboque ou articulada, tenha 6.000 kg (seis mil quilogramas) ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a 8 (oito) lugares, ou ainda, seja enquadrado na categoria trailer.
 - havendo alteração na Legislação vigente, as alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", acima relacionadas, serão automaticamente substituídas, em conformidade com a lei que a regulamentar.
 - dirigir obedecendo às características técnicas do veículo;
 - obedecer às sinalizações de trânsito;
 - não dirigir sob efeito de sedativo, estimulantes ou bebida alcoólica;

Solicitado em ____/____/____

Requisitante _____
Nome Completo: _____
Matrícula: _____

Diretor Responsável _____
Carimbo e Assinatura

SAÍDA: _____ Hora: _____ CHEGADA: _____ Hora: _____
Km: _____

Observações – (preencher em caso de necessidade)

AUTORIZAÇÃO
Fica autorizado o condutor indicado a conduzir o referido veículo oficial na data/período requisitado.

(Assinatura e Carimbo)
Diretor do Departamento Administrativo
Secretaria/Orgão

TERMO DE RESPONSABILIDADE
EU, _____, na qualidade de condutor do veículo autorizado pela autoridade competente da PMPG, DECLARO, pelo presente, que tenho ciência do procedimento interno de utilização dos veículos oficiais.

(Assinatura CONDUTOR)
Nome: _____
Secretaria/Orgão: _____

DECRETO Nº 7.724, de 29/08/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1290095/2013,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2013, **LUIZ HENRIQUE STRACK**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Clínico do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi**, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 29 de agosto de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.283, de 29/08/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº. 2010101/12,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo:

KELY CRISTINA PAINTNER HAUSER
LUIZ MOACIR HAVRECHAKI JÚNIOR
ELAINE CRISTINA LUPEPSA MACHADO

Parágrafo Único – A servidora **Kely Cristina Paintner Hauser**, atuará na condição de **Presidente da Comissão de Sindicância** e a servidora **Elaine Cristina Lupepsa Machado**, com as atribuições de **Secretária**.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados no protocolado n. 2010101/12 – S.M.S.

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão:
I - ouvir testemunhas;
II - requisitar documentos;
III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância.

Art. 4º - Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações:
I - relatará os principais pontos da investigação;
II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;
III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas.

Art. 5º - Ficam **REVOGADAS** as Portarias **8.672/12, 8.975/12, 9.027/12, 9.057/12**.

Art. 6º - A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 29 de agosto de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
JOSUÉ CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇOS

RESULTADO do Pregão: 77 Proc: 167 e Atas de Registro de Preços
Ata: 157
Data do Pregão:04/07/13 Validade da ATA: 31/08/13 até 31/08/14

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
9026	A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - EPP	(41) 3327-4333

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
68	13.000,00	Und	Dosador oral, cilíndrico, bico com tampa de encaixe e vedação, polipropileno atóxico, 5 ml, com etiqueta de identificação/INJEX	0,2300

148	120,00	und	Sonda de nutrição nasoenteral nº10, com guia, ponta dupla radiopaca com peso, pré-lubrificada, injetor lateral em silicone, marcas identificação, descartável, estéril, embalagem individual./MEDICONE	22,8500
-----	--------	-----	--	---------

Ata: 158
Pregão: 77 Proc: 167
Data do Pregão:04/07/13 Validade da ATA: 31/08/13 até 31/08/14

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
9288	Injex Industrias Cirurgicas Ltda	41 9116 8930

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	780,00	cx	Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5, estéril, apirogênica. Cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito. Com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer lock .Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades./INJEX	3,6000
4	1.200,00	cx	Agulha hipodérmica descartável, esteril apirogenica. tamanho 25x7 mm. Diâmetro 22 G. Cânula em aço inoxidável siliconizado e bisel trifacetado para penetração suave, delicada e deslize perfeito na pele. Canhão preto no padrão universal de cores (NBR/ISO) que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer-lock.Embalada individualmente. caixa com 100 und/INJEX	3,2000
5	1.200,00	cx	Agulha hipodérmica descartável 25 x 8, diâmetro 21G, cânula em aço inoxidável, siliconizada e bisel trifacetado para penetração suave, delicada e deslize perfeito na pele. Canhão verde padrão universal de cores (NBR?ISO 10 555-5) que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer-lock.Embalada individualmente, caixa com 100 unidades./INJEX	3,2000
6	300,00	cx	Agulha hipodérmica descartável, esteril apirogenica. tamanho 30x7 mm. Diâmetro 22 G. Cânula em aço inoxidável siliconizado e bisel trifacetado para penetração suave, delicada e deslize perfeito na pele. Canhão preto no padrão universal de cores (NBR/ISO) que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer-lock.Embalada individualmente. caixa com 100 und/INJEX	3,2000
7	300,00	cx	Agulha hipodérmica descartável 30 x 8,0, estéril, apirogênica. Cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito. Com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer lok .Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. /INJEX	3,2000
9	300,00	Und	Agulha hipodérmica descartável, estéril, apirogênica. Tamanho 40 x 8 mm . Diâmetro 21 G. Cânula em aço inoxidável siliconizado e bisel trifacetado para penetração suave, delicada e deslize perfeito na pele. Canhão verde no padrão universal de cores (NBR/ISO 10555-5) que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer-lock. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. /INJEX	4,5000
132	150.000,00	Und	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril, capacidade de 20 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml. Sem agulha. Sem dispositivo de segurança./INJEX	0,3100

Ata: 159
Pregão: 77 Proc: 167
Data do Pregão:04/07/13 Validade da ATA: 31/08/13 até 31/08/14

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
11361	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54-3522-4780

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
89	1.200,00	Und	Filtro respiratório de barreira compatível com circuitos respiratórios de anestesia; para ser utilizado em centro cirúrgico; esteril; descartável; auto-umidificador, uso adulto; membrana hidrofóbica preguçada, bidirecional; tubo extensor corrugado; retenção vírus e bactérias menores que 0,3 micras; validação microbiológica para gases, aerossóis e secreções; tomada para capnógrafo; capacidade de remoção do bacilo mycobacterium tuberculosis; staphylococcus aureus, vírus da hepatite C; volume interno aproximado: 35 ml./CANACK	10,9900
93	2.650,00	Und	Fita adesiva, microporosa, não tecido de viscoso rayon, branca, largura 100 mm, rolo 10 metros com adesivo acrílico hipo-alérgico./CIEX	7,3600
101	500,00	cx	Haste flexível revestida com ponta de algodão. Embalagem caixa com 75 unidades./HIGIETOP	0,8200
123	3.000,00	Und	Petrolato (Vaselina) em pasta Tubo 30 g para uso hospitalar. /RIOQUIMICA	5,3750

Ata: 160
Pregão: 77 Proc: 167
Data do Pregão:04/07/13 Validade da ATA: 31/08/13 até 31/08/14

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
8258	V. S. COSTA & CIA LTDA EPP	43 3252-7897

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
73	20,00	Und	Eletrodo para marcapasso temporario externo e eletrofisiologia. Características técnicas: o produto devera conter comprimento total 110 cm, tamanho 5 F; marcas no corpo do eletrodo a cada 10 cm. Dois polos na extremidade distal com distancia 7 cm entre eles e pinos universais de 2 mm de espessura e ser compatível com o aparelho gerador de marcapasso, deve possuir 01 conjunto introdutor (agulha de punção com bainha tipo peel-away). Em regime de comodato devera ser cedido 2 aparelhos geradores de Marcapasso de camara unica. Características tecnicas minimas exigidas: Comandos e proteções, como capa plastica do painel de seletores de ajustes, compartimento de bateria com polaridade reversivel./DISPOMEDICA	1.433,3300

Ata: 161
Pregão: 77 Proc: 167
Data do Pregão:04/07/13 Validade da ATA: 31/08/13 até 31/08/14

Cod	Nome do Fornecedor
11459	PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIO LTDA

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
17	65.000,00	Und	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento com densidade de 13 fios/cm², com peso de no mínimo 20 gramas por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. De acordo com as especificações da NRB 14.056. / MB TEXTIL	0,3100
20	36.000,00	Und	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento com densidade de 13 fios/cm², com peso de no mínimo 42 gramas por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. De acordo com as especificações da NRB 14.056. / MB TEXTIL	0,6600
19	65.000,00	Und	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento com densidade de 13 fios/cm², com peso de no mínimo 32 gramas por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. De acordo com as especificações da NRB 14.056./MB TEXTIL	0,4700

Ata: 162
Pregão: 77 Proc: 167
Data do Pregão:04/07/13 Validade da ATA: 31/08/13 até 31/08/14

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
9585	COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPI-TALAR LTDA	(47) 3433-2065 -

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
102	4.000,00	Und	Indicador Biológico para vapor, do tipo auto-convulso, com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas, por método de fluorescência, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização à vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> (ATCC 7953 com certificado de Qualidade Assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termorresistente, contendo uma ampola de vidro lacrada, com caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa /3M	33,0000

Ata: 163
 Pregão: 77 Proc: 167
 Data do Pregão: 04/07/13 Validade da ATA: 31/08/13 até 31/08/14

Cod	Nome do Fornecedor
11458	DIMACI/MG-MATERIAL CIRURGICO LTADA

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
11	120,00	Und	Agulha descartável anestésica peridural 17 G x 3 ½ estéril apirrogênica para anestesia peridural. Com bisele tipo "Tuony" com ponta curva e calcanhar cego. Cânula de marcada em cm; Canhão Luer-Lok, com visor translúcido e internamente côncavo. Reduz o risco de punção acidental da duramáter devido ao bisele de ponta curva, permite correto posicionamento e previne a possibilidade de seccionar o cateter epidural; Proporciona perfeito conhecimento da profundidade de inserção; Garante conexão segura e facilita a inserção do cateter. /BD	13,0000
12	120,00	Und	Agulha descartável anestésica peridural 18 G x 3 ½ estéril apirrogênica para anestesia peridural. Com bisele tipo "Tuony" com ponta curva e calcanhar cego. Cânula de marcada em cm; Canhão Luer-Lok, com visor translúcido e internamente côncavo. Reduz o risco de punção acidental da duramáter devido ao bisele de ponta curva, permite correto posicionamento e previne a possibilidade de seccionar o cateter epidural; Proporciona perfeito conhecimento da profundidade de inserção; Garante conexão segura e facilita a inserção do cateter. /BD	13,0000
14	3.600,00	rl	Algodão hidrófilo composto de fibras 100%, macio e absorvente. Algodão alvejado, isento de impurezas, substâncias gordurosas e alvejante óptico. Mantas uniformes envolvidas em papel especial e embaladas individualmente em saco plástico com 500 g. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.635./BD	6,5900
42	24,00	Und	Cateter Intravenoso central de Inseção Periférica mono lúmen (PICC). Tamanho 18 G / 3 FR x 60 cm de comprimento. Confeccionado em poliuretano radiopaco, estéril, descartável, termossensível que permita acesso venoso de longa duração. Com marcações, aletas de fixação e prolongador integrado. Acompanha kit de punção (agulha, dilataador e fio guia). /BD	273,4200
47	2.000,00	Und	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano 14 G, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco, aptigenio e biocompatível, com guia deslizante no interior do cateter. Agulha longa de paredes finas, afiadas, siliconizadas, bisele biangulado e trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor laranja, conector luer. Embalado individualmente. de aço inox com bisele curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor verde, conector luer. Sem dispositivo de segurança./BD	2,0900
48	2.000,00	Und	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 16 G, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco. Agulha de aço inox com bisele curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor laranja, conector luer. /BD	1,5500
49	20.000,00	Und	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 18 G, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco. Agulha de aço inox com bisele curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor verde, conector luer. Embalado individualmente. Sem dispositivo de segurança./BD	0,5900
50	20.000,00	Und	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 20 G, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco. Agulha de aço inox com bisele curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor rosa conector luer. Embalado individualmente. Sem dispositivo de segurança./BD	0,5400
51	20.000,00	Und	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 22 G, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco. Agulha de aço inox com bisele curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor azul, conector luer. Embalado individualmente. Sem dispositivo de segurança./BD	0,5400

52	15.000,00	Und	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 24 G, siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco. Agulha de aço inox com bisele curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor amarelo, conector luer. Embalado individualmente. Sem dispositivo de segurança./BD	0,5400
67	8.000,00	Und	Dosador oral, cilíndrico, bico com tampa de encaixe e vedação, polipropileno atóxico, 10 ml, com etiqueta de identificação/BD	0,3300
69	15.000,00	Und	Dosador oral, cilíndrico, bico com tampa de encaixe e vedação, polipropileno atóxico, 3 ml, com etiqueta de identificação/BD	0,2000
107	1.200,00	rl	Lençol hospitalar descartável 100% celulose branca de 70 cm de largura, rolo de 50 metros./FLEX	8,3900
125	15.000,00	Und	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril, capacidade de 3 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml. Com agulha, com dispositivo de segurança que atenda as exigências da NR 32./BD	0,2500
126	80.000,00	Und	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril, capacidade de 3 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml. Sem agulha. Sem dispositivo de segurança./BD	0,0900
127	30.000,00	Und	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril, capacidade de 5 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml. Com agulha, com dispositivo de segurança que atenda as exigências da NR 32./BD	0,5000
128	100.000,00	Und	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril, capacidade de 5 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml. Sem agulha. Sem dispositivo de segurança./BD	0,0900
129	30.000,00	Und	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril, capacidade de 10 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml. Com agulha, com dispositivo de segurança que atenda as exigências da NR 32./BD	0,3500
130	180.000,00	Und	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril, capacidade de 10 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml. Sem agulha. Sem dispositivo de segurança./BD	0,1500

Ata: 164
 Pregão: 77 Proc: 167
 Data do Pregão: 04/07/13 Validade da ATA: 31/08/13 até 31/08/14

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
11360	DMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	45-3037-3400

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
77	1.500,00	Und	Equipo de soro, para a transfusão de sangue ou plasma. Composto de pvc cristal, pinça rolete alta precisão, segmento auto-vedante, câmara dupla flexível, conector luer lock, atóxico, apirrogênico, descartável e estéril, filtro nylon 170 a 210 micras. Embalado individualmente./FORTICARE	2,1900
149	600,00	Und	Sonda de nutrição nasoenteral nº12 com guia, ponta dupla radiopaca com peso, pré-lubrificada, injetor lateral em silicone, marcas identificação, descartável, estéril, embalagem individual. /MEDICONE	43,5000
187	2.000,00	Und	Tala de imobilização provisória. Para membros superiores e inferiores, confeccionados em papelão. Possui em sua extremidade duas dobras, modelagem no membro traumatizado, com 04 furos de cada lado dispostos rentes as dobras. /FIBRA RESGATE	0,9300

Ata: 165
 Pregão: 77 Proc: 167
 Data do Pregão: 04/07/13 Validade da ATA: 31/08/13 até 31/08/14

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
10512	COMERCIAL CIRURGICA BRAMED LTDA	41 - 3059-1901	41 - 3665-5366

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	240,00	cx	Agulha hipodérmica descartável 20 x 5,5, estéril, apirrogênica. Cânula com bisele trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito. Com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer lok. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. /INJEX	4,9900
65	500,00	Und	Dispositivo de fixação de tubo endotraqueal. Permite a fixação com segurança do tubo endotraqueal, impedindo movimento ou deslocamento. O dispositivo deve possuir: almofada anti-ulceração, lavavel, tamanho compacto, presilha ajustavel, lavavel e mordedor. Tamanho adulto. /CPL	14,3300

66	200,00	Und	Dispositivo de fixação de tubo endotraqueal. Permite a fixação com segurança do tubo endotraqueal, impedindo movimento ou deslocamento. O dispositivo deve possuir: almofada anti-ulceração, lavavel, tamanho compacto, presilha ajustavel, lavavel e mordedor. Tamanho pediátrico. /CPL	17,6700
76	500,00	Und	Equipo de soro, para pressão venosa central. Composto de pvc cristal, com régua graduada 40cm, penetrador trifacetado adaptável, pinça rolete de pressão, corta-fluxo, conector luer lock, atóxico, apirrogênico, descartável e estéril./FORTICARE	2,6300
96	6.000,00	Und	Fralda descartavel infantil com barreira antivazamento. Formato anatomico de cintura ajustavel, dotado de recortes nas pernas, com 2 a 4 elasticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Camadas internas e externas perfeitamente sobrepostas com as bordas unidas entre si fixando a camada intermediaria, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substancias ou toxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superficie uniforme. Livre de empolamento ou qualquer defeito prejudicial ao seu uso. O revestimento externo deve ser confeccionado em plastico apropriado, do tipo filme polietileno, com essencia, flexibilidade e resistencia EUROFAL	0,3690
97	12.000,00	Und	Fralda descartavel infantil. Tamanho extra-grande, para crianças com peso acima de 13 Kg, barreira antivazamento. Formato antômico de cintura ajustavel, recortes nas pernas, com 2 a 4 elasticos. Camadas internas e externas sobrepostas, evitando seu deslocamento durante o uso, superficie uniforme. O revestimento externo filme polietileno, faixa multi ajustavel de duas tiras adesivas abre/fecha./EUROFAL	0,6800
99	360,00	gl	Gel condutor, incolor, neutro para acoplamento ultrassônico e electrocardiograma. Embalagem galão de 5 quilos. /CARBOGEL	15,5300

Ata: 166
 Pregão: 77 Proc: 167
 Data do Pregão: 04/07/13 Validade da ATA: 31/08/13 até 31/08/14

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
838	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	2292111

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
15	30.000,00	Und	Atadura de crepom medindo 6 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento com densidade de 13 fios/cm², com peso de no mínimo 13 gramas por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. De acordo com as especificações da NRB 14.056./MB	0,1850
16	12.000,00	Und	Atadura de crepom medindo 8 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento com densidade de 13 fios/cm², com peso de no mínimo 17 gramas por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. De acordo com as especificações da NRB 14.056./MB	0,2460
18	36.000,00	rl	Atadura de crepe medindo 12 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento com densidade de 13 fios/cm², com peso de 26 gramas por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NRB 14.056, sob pena de desclassificação./MB	0,3960
23	10.000,00	rl	Atadura gessada medindo 10 cm de largura por 3 metros de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ínglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 15.620. Sob pena de desclassificação. Apresentar amostra. /POLAR	0,9090
25	10.000,00	rl	Atadura gessada tamanho 15 cm de largura por 3 metros de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ínglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 15.620. /POLAR	1,3450

26	10.000,00	rl	Atadura gessada medindo 20 cm de largura por 4 metros de comprimento, com gesso enrolado em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ingles 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 15.620. Sob pena de desclassificação./POLAR	2,4100
61	3.700,00	Und	Coletor urina, pvc especial atóxico, sistema fechado, escala de leitura de pequenos e grandes volumes, 1.000 a 2.000 ml, anti-refluxo, pondeira com tampa protetora e adaptação padrão, tubo coletor com pinça corta-fluxo, ponto para coleta estéril e alça para fixação./SOLIDOR	2,5000
63	120,00	pct	Desincrostante em pó para material cirúrgico, para uso hospitalar, pacote com 1 kg, validade útil superior a 70% da validade total./RIOQUIMICA	13,3690
64	120,00	gl	Detergente desincrostante enzimático. Embalagem galão de 5 litros./RIOQUIMICA	100,2580
74	85.000,00	Und	Equipo de soro para infusão venosa para administração de medicamentos e soluções parenterais. Macrogotas. Composto de polietileno, 120 cm, incolor, descartável, atóxico, apirogênico, descartável, estéril. Embalado individualmente./BIOSANI	0,5100
75	1.200,00	Und	Equipo de soro para infusão venosa para administração de medicamentos e soluções parenterais. Macrogotas com bureta. Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, contendo protetor e câmara graduada de 0 a 100 ml. Estéril, atóxico, apirogênico. Embalado individualmente./BIOSANI	1,5000
78	2.000,00	Und	Escalpe 19 G para infusão intra-venosa com agulha siliconizada, asas flexíveis, bisel curto trifacetado afiado em aço inox adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável. Sem dispositivo de segurança.	0,1200
79	30.000,00	Und	Escalpe 21 G para infusão intra-venosa com agulha siliconizada, asas flexíveis, bisel curto trifacetado afiado em aço inox adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável. Sem dispositivo de segurança.	0,1200
80	20.000,00	Und	Escalpe 23 G para infusão intra-venosa com agulha siliconizada, asas flexíveis, bisel curto trifacetado afiado em aço inox adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável. Sem dispositivo de segurança.	0,1200
81	5.000,00	Und	Escalpe 25 G para infusão intra-venosa com agulha siliconizada, asas flexíveis, bisel curto trifacetado afiado em aço inox adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável. Sem dispositivo de segurança.	0,1200
82	2.000,00	Und	Escalpe 27 G para infusão intra-venosa com agulha siliconizada, asas flexíveis, bisel curto trifacetado afiado em aço inox adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável. Sem dispositivo de segurança.	0,1200
92	3.600,00	rl	Fita adesiva crepada para uso hospitalar branca. Com boa adesão, confeccionada em papel crepado a base de celulose, recebendo em uma das faces massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e em outra face uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Aceita escrita a lapis ou tinta sem borrar. Tamanho 19 mm de largura. Rolo de 50 metros. Embalagem individual.	2,0840
94	2.650,00	Und	Fita adesiva, microporosa, não tecido de viscoso rayon, branca, largura 50 mm, rolo 10 metros com adesivo acrílico hip-alergênico.	2,8660
98	2.000,00	Und	Frasco com nutrição enteral em PVC, estéril, graduado e embalado individualmente com capacidade para 300ml.	0,7000
100	4.000,00	Und	Gorro cirúrgico descartável com tiras em TNT (tecido não tecido) 30 g/m2. Tamanho padrão.	0,1100
103	4.000,00	Und	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 11, descartável, estéril, embalada individualmente.	0,1220
104	1.200,00	Und	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 12, descartável, estéril, embalada individualmente.	0,1220
105	10.000,00	Und	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 15, descartável, estéril, embalada individualmente.	0,1220
106	13.000,00	Und	Lâmina bisturi, aço carbono, nº 22, descartável, estéril, embalada individualmente.	0,1300
108	4.500,00	par	Luva cirúrgica, número 6,0. Latex natural, formato anatômico, com bainha, sem falhas emendas ou furos. Estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, conforme norma ABNT e abertura asséptica.	0,7780
109	4.500,00	par	Luva cirúrgica, látex natural, número 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, conforme norma ABNT e abertura asséptica.	0,8000
110	13.200,00	par	Luva cirúrgica, látex natural, número 7,0, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, conforme norma ABNT e abertura asséptica.	0,8000

111	13.200,00	par	Luva cirúrgica, látex natural, número 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, conforme norma ABNT e abertura asséptica.	0,8000
112	13.200,00	par	Luva cirúrgica, látex natural, número 8, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, conforme norma ABNT e abertura asséptica.	0,8060
118	3.000,00	cx	Máscara cirúrgica, confeccionada em TNT (tecido não tecido), 3 camadas, pregas horizontais com tiras para amarração, clip nasal embutido, hiperalérgica, atóxica, branca, descartável. Caixa com 50 unidades.	3,5000
122	150,00	pct	Papel termossensível para impressão de monitor fetal, cardiocardiograma, Modelo Fetal Gard, dobrado em Z, com graduação. Largura 11 cm x 11 cm.	32,0000
134	550,00	Und	Solução desinfetante tóxica a base de Iodopovidona (PVPi) a 10 % com 1% de Iodo livre. Uso hospitalar. Frasco de 1 litro.	13,4000
138	200,00	Und	Sonda, látex siliconizado, modelo Foley, nº 10, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos arredondados, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagem com conexão padrão a cores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.	2,0000
140	240,00	Und	Sonda de aspiração traqueal nº 4 descartável PVC, atóxico, sem válvula, estéril.	0,2700
150	120,00	Und	Sonda de nutrição nasogástrica nº 4. Confeccionada em polivinil siliconizado, flexível, com orifício na extremidade distal, transparente, atóxica, atraumática, antialérgica, estéril e descartável.	0,3700
151	180,00	Und	Sonda de nutrição nasogástrica nº 10. Confeccionada em polivinil siliconizado, flexível, com orifício na extremidade distal, transparente, atóxica, atraumática, antialérgica, estéril e descartável.	0,4500
152	420,00	Und	Sonda de nutrição nasogástrica nº 14. Confeccionada em polivinil siliconizado, flexível, com orifício na extremidade distal, transparente, atóxica, atraumática, antialérgica, estéril e descartável.	0,4700
153	720,00	Und	Sonda de nutrição nasogástrica nº 16. Confeccionada em polivinil siliconizado, flexível, com orifício na extremidade distal, transparente, atóxica, atraumática, antialérgica, estéril e descartável.	0,5300
165	120,00	Und	Sonda uretral siliconizada descartável pvc atóxico, estéril nº 24, embalagem individual.	0,8000
168	120,00	Und	Tubo endotraqueal com balão de alta pressão e baixo volume nº 3,5. Confeccionado em PVC siliconizado, transparente, estéril, apirogênico, atóxico, antialérgico, radiopaco, superfície lisa, com orifício proximal e distal com conexão padrão.	2,3800
169	240,00	Und	Tubo endotraqueal com balão de alta pressão e baixo volume nº 4,0. Confeccionado em PVC siliconizado, transparente, estéril, apirogênico, atóxico, antialérgico, radiopaco, superfície lisa, com orifício proximal e distal com conexão padrão.	2,3000
170	240,00	Und	Tubo endotraqueal com balão de alta pressão e baixo volume nº 4,5. Confeccionado em PVC siliconizado, transparente, estéril, apirogênico, atóxico, antialérgico, radiopaco, superfície lisa, com orifício proximal e distal com conexão padrão.	2,3000
171	240,00	Und	Tubo endotraqueal com balão de alta pressão e baixo volume nº 5,0. Confeccionado em PVC siliconizado, transparente, estéril, apirogênico, atóxico, antialérgico, radiopaco, superfície lisa, com orifício proximal e distal com conexão padrão.	2,3000
172	240,00	Und	Tubo endotraqueal com balão de alta pressão e baixo volume nº 5,5. Confeccionado em PVC siliconizado, transparente, estéril, apirogênico, atóxico, antialérgico, radiopaco, superfície lisa, com orifício proximal e distal com conexão padrão.	2,3000
173	860,00	Und	Tubo endotraqueal com balão de alta pressão e baixo volume nº 8,0. Confeccionado em PVC siliconizado, transparente, estéril, apirogênico, atóxico, antialérgico, radiopaco, superfície lisa, com orifício proximal e distal com conexão padrão.	2,3000
174	120,00	Und	Tubo endotraqueal sem balão de alta pressão e baixo volume nº 2,0. Confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, antialérgico, radiopaco, superfície lisa, com orifício proximal e distal com conexão padrão.	1,6000
175	120,00	Und	Tubo endotraqueal sem balão de alta pressão e baixo volume nº 2,5. Confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, antialérgico, radiopaco, superfície lisa, com orifício proximal e distal com conexão padrão.	1,6000
176	120,00	Und	Tubo endotraqueal sem balão de alta pressão e baixo volume nº 4,5. Confeccionado em PVC transparente, estéril, apirogênico, atóxico, antialérgico, radiopaco, superfície lisa, com orifício proximal e distal com conexão padrão.	1,6000
184	120,00	cx	Tubo cirúrgico de látex 100% natural nº 203. Cor ambar. Indicado para laboratórios e uso em hospitais. Resistente a tração e ação de produtos químicos, isento de aroma ou perfume. Diâmetro interno de 6,0 mm e diâmetro externo de 10,0 mm. Rolo de 15m.	32,9000
185	120,00	cx	Tubo latex 100% natural nº 204. Indicado para laboratórios e uso em hospitais. Cor ambar. Resistente a tração e ação de produtos químicos. Isento de aroma ou perfume. Diâmetro interno de 6 mm e diâmetro externo de 12 mm. Rolo de 15 metros.	48,4000

Ata: 167

Pregão: 77 Proc: 167
Data do Pregão:04/07/13 Validade da ATA: 31/08/13 até 31/08/14

Cod	Nome do Fornecedor
11460	F.M. COMERCIO DE ART. MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
95	2.650,00	Und	Fita adesiva, microporosa, não tecido de viscoso rayon, branca, largura 25 mm, rolo 10 metros com adesivo acrílico hip-alergênico.	1,6000

Ata: 168
Pregão: 77 Proc: 167
Data do Pregão:04/07/13 Validade da ATA: 31/08/13 até 31/08/14

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
9007	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	(16) 3963-9090 / 0800-183 260

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	2.000,00	pct	Abaxador de língua em madeira, descartável, convencional. Tamanho 14 cm x 1,50 cm x 0,05 cm. Pacote com 100 unidades./POLAR	1,8600
21	6.000,00	rl	Atadura gessada medindo 6 cm de largura por 2 metros de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ingles 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 15.620. Sob pena de desclassificação./POLAR.	0,4000
22	6.000,00	rl	Atadura gessada tamanho 8 cm de largura por 2 metros de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ingles 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 15.620./POLAR	0,5100
24	10.000,00	rl	Atadura gessada tamanho 12 cm de largura por 3 metros de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ingles 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 15.620./POLAR	1,0400
27	1.000,00	rl	Atadura de Rayon estéril. Tamanho 7,5 cm x 5 metros. Alta Absorção e Baixa Aderência. Confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon. Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Atóxica e apirogênico. Esterizado a Gás Oxido de Etileno./MEDI	2,9000
28	60,00	Und	Bandagem elástica composta de látex natural, tipo Smarch, isento de aditivos e estéril. Largura 10 cm. Rolo 2 metros.	6,3000
29	60,00	Und	Bandagem elástica composta de látex natural, tipo Smarch, isento de aditivos e estéril. Largura 15 cm. Rolo 2 metros.	9,5000
30	60,00	Und	Bandagem elástica composta de látex natural, tipo Smarch, isento de aditivos e estéril. Largura 20 cm. Rolo 2 metros.	12,7000
53	800,00	Und	Cateter nasal para oxigenoterapia, plástico atóxico, siliconizado, descartável, estéril, nº 6, embalagem individual.	0,3200
54	800,00	Und	Cateter nasal para oxigenoterapia, plástico atóxico, siliconizado, descartável, estéril, nº 8, embalagem individual.	0,3300
57	60,00	Und	Clamp umbilical estéril, descartável, apirogênico, atóxico, confeccionado em PVC, embalado individualmente.	0,3900
58	300,00	Und	Coletor de urina masculino, confeccionado em látex flexível, com extensão e preservativo masculino nº 05.	1,0400
60	300,00	pct	Coletor de urina infantil unissex. Confeccionado em polietileno virgem tipo saco, transparente, antialérgico, atóxico. Graduado a cada 10 ml com capacidade total de 100 ml. Espaço para identificação de data, nome do paciente, quarto e nome do médico. Possui uma fita dupla face atóxica para permitir a aderência ao corpo do paciente e impossibilita o vazamento da urina. Pacote com 10 unidades.	2,1000
70	500,00	Und	Dreno Cirúrgico, de Penrose, látex atóxico, com pó bio-absorvível, com gaze, nº 04, descartável, estéril.	4,3000
83	1.000,00	Und	Escova-esponja de anti-sepsia pré-cirúrgica das mãos. Composta por dupla face, uma escova de polietileno acoplada a uma esponja de poliuretano seca. Estéril, descartável, embalada individualmente.	1,4200
84	10.000,00	Und	Escova-esponja de anti-sepsia e degermação pré-cirúrgica das mãos. Composta por dupla face, uma escova de polietileno acoplada a uma esponja de poliuretano embebida. Digluconato de clorexidina à 2%, estéril, embalada individualmente.	1,3700
85	10.000,00	Und	Escova-esponja de anti-sepsia e degermação pré-cirúrgica das mãos. Composta por dupla face, uma escova de polietileno acoplada a uma esponja de poliuretano embebida com PVPi (polivinilpirrolidona) à 10% e Iodo ativo à 1%. Estéril, descartável, embalada individualmente.	1,3700
114	60,00	rl	Malha tubular em tecido 100% algodão. Tamanho 10 cm largura. Rolo 25 m.	9,1000
115	60,00	rl	Malha tubular em tecido 100% algodão. Tamanho 12 cm largura. Rolo 25m.	9,8000

116	60,00	rl	Malha tubular em tecido 100% algodão. Tamanho 15 cm largura. Rolo 25m.	11,3000
117	60,00	rl	Malha tubular em tecido 100% algodão. Tamanho 20 cm largura. Rolo 25m.	17,4000
124	36.000,00	Und	Protetor de cone ou tampa de cone para vedação de cateteres endovenosos, esteril apirrogênico, atóxico. Embalados individualmente.	0,1300
133	6.000,00	gl	Solução bactericida de hipoclorito de sódio a 1%. Para uso hospitalar. Galão de 5 litros.	8,3200
137	200,00	Und	Sonda, látex siliconizado, modelo Foley, nº 8, 2 vias, com balão de 30 ml, superfície lisa, orifícios laterais largos arredondados, válvula borracha para todos os tamanhos, seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.	2,4000
139	200,00	Und	Sonda Foley nº 24 2 vias, com balão de 30 ml. Confeccionada em látex siliconizado, superfície lisa, orifícios laterais largos arredondados, válvula borracha para todos os tamanhos seringa, funil drenagem com conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula.	1,7300
141	840,00	Und	Sonda de aspiração traqueal nº 6 descartável PVC, atóxico, sem válvula, esteril.	0,3300
142	840,00	Und	Sonda de aspiração traqueal nº 8 descartável PVC, atóxico, sem válvula, esteril.	0,3200
143	1.700,00	Und	Sonda de aspiração traqueal nº 10 descartável PVC, atóxico, sem válvula, esteril.	0,3500
144	600,00	Und	Sonda de aspiração traqueal nº 16 descartável PVC, atóxico, sem válvula, esteril.	0,4200
145	240,00	Und	Sonda de aspiração traqueal nº 18 descartável PVC, atóxico, sem válvula, esteril.	0,4400
146	120,00	Und	Sonda de nutrição nasoenteral nº6 com guia, ponta dupla radiopaca com peso, pré-lubrificada, injetor lateral em silicone, marcas identificação, descartável, esteril, embalagem individual.	24,0000
147	120,00	Und	Sonda de nutrição nasoenteral nº8, com guia, ponta dupla radiopaca com peso, pré-lubrificada, injetor lateral em silicone, marcas identificação, descartável, esteril, embalagem individual.	24,0000
154	1.200,00	Und	Sonda de nutrição nasogástrica nº 18. Confeccionada em polivinil siliconizado, flexível, com orifício na extremidade distal, transparente, atóxica, traumática, antialérgica, esteril e descartável.	0,7000
155	320,00	Und	Sonda de nutrição nasogástrica nº 24. Confeccionada em polivinil siliconizado, flexível, com orifício na extremidade distal, transparente, atóxica, traumática, antialérgica, esteril e descartável.	0,9900
156	60,00	Und	Sonda endotraqueal aramada, espiralada, com espiral em aço inox, tamanho nº 6,0 em PVC, termosensível, descartável e incolor, com balão de baixa pressão e alto volume, válvula de segurança, e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock. Conector, radiopaco, graduado, extremidade distal traumática, com orifício lateral Murphy. Apirogênico, atóxica, esteril. Embalado individualmente.	21,0000
157	60,00	Und	Sonda endotraqueal aramada, espiralada, com espiral em aço inox, tamanho nº 6,5 em PVC, termosensível, descartável e incolor, com balão de baixa pressão e alto volume, válvula de segurança, e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock. Conector, radiopaco, graduado, extremidade distal traumática, com orifício lateral Murphy. Apirogênico, atóxica, esteril. Embalado individualmente.	21,0000
158	60,00	Und	Sonda endotraqueal aramada, espiralada, com espiral em aço inox, tamanho nº 7,0 em PVC, termosensível, descartável e incolor, com balão de baixa pressão e alto volume, válvula de segurança, e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock. Conector, radiopaco, graduado, extremidade distal traumática, com orifício lateral Murphy. Apirogênico, atóxica, esteril. Embalado individualmente.	21,0000
159	60,00	Und	Sonda endotraqueal aramada, espiralada, com espiral em aço inox, tamanho nº 7,5 em PVC, termosensível, descartável e incolor, com balão de baixa pressão e alto volume, válvula de segurança, e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock. Conector, radiopaco, graduado, extremidade distal traumática, com orifício lateral Murphy. Apirogênico, atóxica, esteril. Embalado individualmente.	21,0000
160	60,00	Und	Sonda endotraqueal aramada, espiralada, com espiral em aço inox, tamanho nº 8,0 em PVC, termosensível, descartável e incolor, com balão de baixa pressão e alto volume, válvula de segurança, e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock. Conector, radiopaco, graduado, extremidade distal traumática, com orifício lateral Murphy. Apirogênico, atóxica, esteril. Embalado individualmente.	21,0000
161	120,00	Und	Sonda Retal nº 22	0,4900
162	120,00	Und	Sonda uretral siliconizada descartável pvc atóxico, esteril nº 18, embalagem individual.	0,4700
163	120,00	Und	Sonda uretral siliconizada descartável pvc atóxico, esteril nº 20, embalagem individual.	0,4600
164	120,00	Und	Sonda uretral siliconizada descartável pvc atóxico, esteril nº 22, embalagem individual.	0,5500
177	120,00	Und	Tubo endotraqueal sem balão de alta pressão e baixo volume nº 6,0. Confeccionado em PVC transparente, esteril, apirrogênico, atóxico, antialérgico, radiopaco, superfície lisa, com orifício proximal e distal com conexão padrão.	2,0200
178	240,00	Und	Tubo endotraqueal sem balão de alta pressão e baixo volume nº 7,0. Confeccionado em PVC siliconizado, transparente, esteril, apirrogênico, atóxico, antialérgico, radiopaco, superfície lisa, com orifício proximal e distal com conexão padrão.	2,0200

179	120,00	Und	Tubo endotraqueal sem balão de alta pressão e baixo volume nº 7,5. Confeccionado em PVC siliconizado, transparente, esteril, apirrogênico, atóxico, antialérgico, radiopaco, superfície lisa, com orifício proximal e distal com conexão padrão.	2,0200
180	120,00	Und	Tubo endotraqueal sem balão de alta pressão e baixo volume nº 8,0. Confeccionado em PVC siliconizado, transparente, esteril, apirrogênico, atóxico, antialérgico, radiopaco, superfície lisa, com orifício proximal e distal com conexão padrão.	2,0200
181	120,00	Und	Tubo endotraqueal sem balão de alta pressão e baixo volume nº 8,5. Confeccionado em PVC siliconizado, transparente, esteril, apirrogênico, atóxico, antialérgico, radiopaco, superfície lisa, com orifício proximal e distal com conexão padrão.	2,0200
182	120,00	Und	Tubo endotraqueal sem balão de alta pressão e baixo volume nº 9,0. Confeccionado em PVC siliconizado, transparente, esteril, apirrogênico, atóxico, antialérgico, radiopaco, superfície lisa, com orifício proximal e distal com conexão padrão.	2,0200
186	120,00	rl	Tubo em silicone nº 203 Diâmetro interno 6mm e externo 10mm, translúcido, antialérgico, atóxico biocompatível, reesterilizável por diversas vezes em autoclave ou óxido de etileno, antiaderente e hidrofóbico. Estável entre temperatura de - 60° C a + 250°C, utilizável em drenagem sucção de aspirador cirúrgico. Rolo com 15 metros.	73,8700

Ata: 166 (2º COLOCADO)

Pregão: 77 Proc: 167

Data do Pregão:04/07/13 Validade da ATA: 31/08/13 até 31/08/14

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
838	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	2292111

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	2.000,00	pct	Abaixador de língua em madeira, descartável, convencional. Tamanho 14 cm x 1,50 cm x 0,05 cm. Pacote com 100 unidades./ESTILO	1,9660
17	65.000,00	Und	Atadura de crepom medindo 10 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento com densidade de 13 fios/cm², com peso de no mínimo 20 gramas por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. De acordo com as especificações da NRB 14.056./MB TEXTIL	0,3270
19	65.000,00	Und	Atadura de crepom medindo 15 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento com densidade de 13 fios/cm², com peso de no mínimo 32 gramas por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. De acordo com as especificações da NRB 14.056./MB TEXTIL	0,4900
20	36.000,00	Und	Atadura de crepom medindo 20 cm de largura por 1,80m em repouso de comprimento com densidade de 13 fios/cm², com peso de no mínimo 42 gramas por unidade, confeccionada em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas individualmente. De acordo com as especificações da NRB 14.056./MB TEXTIL	0,6680
24	10.000,00	Und	Atadura gessada tamanho 12 cm de largura por 3 metros de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ingles 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. O produto deve atender na íntegra as especificações da NBR 15.620/POLAR	1,0830
27	1.000,00	Und	Atadura de Rayon esteril. Tamanho 7,5 cm x 5 metros. Alta Absorção e Baixa Aderência. Confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon. Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Atóxica e apirrogênica. Esterizada a Gás Oxido de Etileno./POLAR	3,1200
187	2.000,00	Und	Tala de imobilização provisória. Para membros superiores e inferiores, confeccionados em papelão. Possui em sua extremidade duas dobras, modelagem no membro traumatizado, com 04 furos de cada lado dispostos rentes as dobras. /FIBRA RESGATE	0,970

Itens frustrados e ou deserto:8;10;13;31;32; 33;34;35;36;37;38;39;40; 41;43;44;45;46;55;56; 59;62;71;86;87;88;90;91;113;119;120;121;131; 135;136;166;167 e 183.

Pregoeiro: Suzana Molina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇOS**

Ata: 166 (3º COLOCADO)

Pregão: 77 Proc: 167

Data do Pregão:04/07/13 Validade da ATA: 31/08/13 até 31/08/14

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
838	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	2292111

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
21	6.000,00	rl	Atadura gessada medindo 6 cm de largura por 2 metros de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ingles 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 15.620. Sob pena de desclassificação./POLAR.	0,4400
22	6.000,00	rl	Atadura gessada tamanho 8 cm de largura por 2 metros de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ingles 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 15.620. /POLAR	0,53600

OBS: A Secretaria deverá observar no ato da entrega se:

- O Fornecedor tem a ORDEM DE FORNECIMENTO emitido pelo Departamento de Compra e Declaração de Responsabilidade.

- Se a marca confere com o descrito na ATA.

- Deverá, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar acompanhado de Declaração de responsabilidade, anexo III do edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇOS**

Ata: 163 (2 COLOCADO)

Pregão: 77 Proc: 167

Data do Pregão:04/07/13 Validade da ATA: 31/08/13 até 31/08/14

Cod	Nome do Fornecedor
11458	DIMACI/MG-MATERIAL CIRURGICO LTADA

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
9	300,00	und	Agulha hipodérmica descartável, esteril, apirrogênica. Tamanho 40 x 8 mm. Diâmetro 21 G. Cânula em aço inoxidável siliconizado e bisel trifacetado para penetração suave / delicada e deslize perfeito na pele. Canhão verde no padrão universal de cores (NBR/ISO 10555-5) que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer-lock. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades. /	9,2400
21	6.000,00	rl	Atadura gessada medindo 6 cm de largura por 2 metros de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ingles 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 15.620. Sob pena de desclassificação./NEVE	0,4300
22	6.000,00	rl	Atadura gessada tamanho 8 cm de largura por 2 metros de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-ingles 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Depois de molhada com água, a atadura gessada deve apresentar textura suave, cremosa e livre de arenosidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser de no máximo 7 minutos. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 15.620. /NEVE	0,5200
68	13.000,00	Und	Dosador oral, cilíndrico, bico com tampa de encaixe e vedação, polipropileno atóxico, 5 ml, com etiqueta de identificação/BD	0,2400
102	4.000,00	Und	Indicador Biológico para vapor, do tipo auto-contido, com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas, por método de fluorescência, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização à vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de Geobacillus stearothermophilus (ATCC 7953 com certificado de Qualidade Assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termorreversível, contendo uma ampola de vidro lacrada, com caldo nutricional próprio para crescimento dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa /3M	42,9200

OBS: A Secretaria deverá observar no ato da entrega se:

- O Fornecedor tem a ORDEM DE FORNECIMENTO emitido pelo Departamento de Compra e Declaração de Responsabilidade.

- Se a marca confere com o descrito na ATA.

- Deverá, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar acompanhado de Declaração de responsabilidade, anexo III do edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇOS**

Ata: 158 (2º COLOCADO)

Pregão: 77 Proc: 167
Data do Pregão:04/07/13 Validade da ATA: 31/08/13 até 31/08/14

Cod	Nome do Fornecedor
9288	Injex Industrias Cirurgicas Ltda

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
126	80.000,00	Und	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril, capacidade de 3 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml. Sem agulha. Sem dispositivo de segurança./INJEX	0,1000
127	30.000,00	Und	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril, capacidade de 5 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml. Com agulha, com dispositivo de segurança que atenda as exigências da NR 32./INJEX	0,7500
128	100.000,00	Und	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril, capacidade de 5 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml. Sem agulha. Sem dispositivo de segurança./INJEX	0,1100
129	30.000,00	Und	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril, capacidade de 10 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml. Com agulha, com dispositivo de segurança que atenda as exigências da NR 32./INJEX	1,0800
130	180.000,00	Und	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril, capacidade de 10 ml, bico central simples ou luer lock, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, graduadas de 0,01 em 0,01ml, numerada de 1 em 1ml. Sem agulha. Sem dispositivo de segurança./INJEX	0,1800

OBS: A Secretaria deverá observar no ato da entrega se:
- O Fornecedor tem a ORDEM DE FORNECIMENTO emitido pelo Departamento de Compra e Declaração de Responsabilidade.
- Se a marca confere com o descrito na ATA.
- Deverá, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar acompanhado de Declaração de responsabilidade, anexo III do edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇOS**

Ata: 165 (2º COLOCADO)
Pregão: 77 Proc: 167
Data do Pregão:04/07/13 Validade da ATA: 31/08/13 até 31/08/14

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
10512	COMERCIAL CIRURGICA BRA-MED LTDA	41 - 3059-1901	41 - 3665-5366

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
4	1.200,00	cx	Agulha hipodérmica descartável, esteril apirrogênica, tamanho 25x7 mm. Diâmetro 22 G. Canula em aço inoxidável silicônico e bisel trifacetado para penetração suave, delicada e deslize perfeito na pele. Canhão preto no padrão universal de cores (NBR/ISO) que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer-lock. Embalada individualmente. caixa com 100 unid./INJEX	4,4800
5	1.200,00	cx	Agulha hipodérmica descartável, esteril apirrogênica, tamanho 30x7 mm. Diâmetro 22 G. Canula em aço inoxidável silicônico e bisel trifacetado para penetração suave, delicada e deslize perfeito na pele. Canhão verde padrão universal de cores (NBR/ISO 10 555-5) que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer-lock. Embalada individualmente, caixa com 100 unidades./INJEX	4,3600
6	300,00	cx	Agulha hipodérmica descartável, esteril apirrogênica, tamanho 30x7 mm. Diâmetro 22 G. Canula em aço inoxidável silicônico e bisel trifacetado para penetração suave, delicada e deslize perfeito na pele. Canhão preto no padrão universal de cores (NBR/ISO) que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer-lock. Embalada individualmente. caixa com 100 unid./INJEX	4,9900
50	20.000,00	Und	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 20 G, silicônico, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco. Agulha de aço inox com bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor rosa conector luer. Embalado individualmente. Sem dispositivo de segurança/BD	1,0900
51	20.000,00	Und	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 22 G, silicônico, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco. Agulha de aço inox com bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor azul, conector luer. Embalado individualmente. Sem dispositivo de segurança/BD	1,0900
52	15.000,00	Und	Cateter intravenoso periférico de teflon ou poliuretano, 24 G, silicônico, câmara refluxo, tampa protetora, descartável, estéril, radiopaco. Agulha de aço inox com bisel curto, trifacetado, padrão de cores universal (NBR/ISO 10555-5), cor amarelo, conector luer. Embalado individualmente. Sem dispositivo de segurança/BD	1,0900

67	8.000,00	Und	Dosador oral, cilíndrico, bico com tampa de encaixe e vedação, polipropileno atóxico, 10 ml, com etiqueta de identificação./INJEX	0,4700
69	15.000,00	Und	Dosador oral, cilíndrico, bico com tampa de encaixe e vedação, polipropileno atóxico, 3 ml, com etiqueta de identificação./INJEX	0,4700
77	1.500,00	Und	Equipo de soro, para a transfusão de sangue ou plasma. Composto de pvc cristal, pinça rolete alta precisão, segmento auto-vedante, câmara dupla flexível, conector luer lock, atóxico, apirrogênico, descartável e estéril, filtro nylon 170 a 210 micras. Embalado individualmente./FORTICARE	9,9400
75	1.200,00	Und	Equipo de soro para infusão venosa para administração de medicamentos e soluções parenterais. Macrogotas com bureta. Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa, contendo protetor e câmara graduada de 0 a 100 ml. Estéril, atóxico, apirrogênico. Embalado individualmente./FORTICARE	1,7900
101	500,00	cx	Haste flexível revestida com ponta de algodão. Embalagem caixa com 75 unidades./PERSONALIDADE	0,8500
107	1.200,00	Und	Lençol hospitalar descartável 100% celulose branca de 70 cm de largura, rolo de 50 metros./GRANDEL	8,4400

OBS: A Secretaria deverá observar no ato da entrega se:
- O Fornecedor tem a ORDEM DE FORNECIMENTO emitido pelo Departamento de Compra e Declaração de Responsabilidade.
- Se a marca confere com o descrito na ATA.
- Deverá, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar acompanhado de Declaração de responsabilidade, anexo III do edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇOS**

Ata: 164 (2º COLOCADO)
Pregão: 77 Proc: 167
Data do Pregão:04/07/13 Validade da ATA: 31/08/13 até 31/08/14

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
11360	DMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	45-3037-3400

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	300,00	cx	Agulha hipodérmica descartável 30 x 8,0, estéril, apirrogênica. Canula com bisel trifacetado em aço inoxidável, silicônica, permitindo um deslize suave e perfeito. Com canhão que permite conexão perfeita nas seringas de bico slip ou luer lok. Embalada individualmente. Caixa com 100 unidades./INJEX	4,4900
61	3.700,00	Und	Coletor urina, pvc especial atóxico, sistema fechado, escala de leitura de pequenos e grandes volumes, 1.000 a 2.000 ml, anti-refluxo, ponteira com tampa protetora e adaptação padrão, tubo coletor com pinça corta-fluxo, ponto para coleta estéril e alça para fixação./MEDSONDA	4,6500
148	120,00	Und	Sonda de nutrição nasoesofálica nº10, com guia, ponta dupla radiopaca com peso, pré-lubrificada, injetor lateral em silicone, marcas identificação, descartável, estéril, embalagem individual./MEDSONDA	42,9300

OBS: A Secretaria deverá observar no ato da entrega se:
- O Fornecedor tem a ORDEM DE FORNECIMENTO emitido pelo Departamento de Compra e Declaração de Responsabilidade.
- Se a marca confere com o descrito na ATA.
- Deverá, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar acompanhado de Declaração de responsabilidade, anexo III do edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇOS**

Ata: 164 (3º COLOCADO)
Pregão: 77 Proc: 167
Data do Pregão:04/07/13 Validade da ATA: 31/08/13 até 31/08/14

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
11360	DMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME	45-3037-3400

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
27	1.000,00	rl	Atadura de Rayon estéril. Tamanho 7,5 cm x 5 metros. Alta Absorção e Baixa Adesância. Confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon. Livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. Atóxica e apirrogênica. Esterilizado a Gás Oxido de Etileno./MEDI	5,3000
67	8.000,00	Und	Dosador oral, cilíndrico, bico com tampa de encaixe e vedação, polipropileno atóxico, 10 ml, com etiqueta de identificação./INJEX	0,3900
68	13.000,00	Und	Dosador oral, cilíndrico, bico com tampa de encaixe e vedação, polipropileno atóxico, 5 ml, com etiqueta de identificação./INJEX	0,2800
69	15.000,00	Und	Dosador oral, cilíndrico, bico com tampa de encaixe e vedação, polipropileno atóxico, 3 ml, com etiqueta de identificação./INJEX	0,2400

OBS: A Secretaria deverá observar no ato da entrega se:
- O Fornecedor tem a ORDEM DE FORNECIMENTO emitido pelo Departamento de Compra e Declaração de Responsabilidade.
- Se a marca confere com o descrito na ATA.
- Deverá, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar acompanhado de Declaração de responsabilidade, anexo III do edital.

**AVISO DE EDITAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO**

DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Presencial nº 162/2013

Data: 24/07/13
Horário: 16:00 horas
Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Telemedicina Cardiológica Digital para realização de exames em 24 Unidades de Saúde da Família, 07 Unidades Básicas de Saúde, Centro Municipal de Especialidades, Pronto Socorro e 03 Centro de Atenção à Saúde.**
Valor máximo: R\$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

0802	10	301	55	2	61	339039509900
------	----	-----	----	---	----	--------------

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

JOSUÉ CORRÊA FERNANDES

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 08 de julho de 2013.

**RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL
nº 162/2013**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Telemedicina Cardiológica Digital para realização de exames em 24 Unidades de Saúde da Família, 07 Unidades Básicas de Saúde, Centro Municipal de Especialidades, Pronto Socorro e 03 Centro de Atenção à Saúde.
VENCEDORA: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP
LOTE 01 – Valor Total R\$367.200,00
Pregoeira: Josiane Freitas Gonçalves
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

**RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA
nº 178/2013**

OBJETO: Requisição de Medicamentos para atendimento, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa

VENCEDORA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
LOTE 52 – Valor Unitário R\$0,12
VENCEDORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
LOTE 07 – Valor Unitário R\$0,0165
LOTE 08 – Valor Unitário R\$0,076
LOTE 11 – Valor Unitário R\$ 1,856
LOTE 48 – Valor Unitário R\$0,69
VENCEDORA: DIMAC/PIR MATERIAL CIRURGICO LTDA
LOTE 09 – Valor Unitário R\$0,03
LOTE 13 – Valor Unitário R\$1,32
LOTE 22 – Valor Unitário R\$0,362
LOTE 28 – Valor Unitário R\$43,00
LOTE 38 – Valor Unitário R\$0,045
LOTE 42 – Valor Unitário R\$0,115
LOTE 43 – Valor Unitário R\$0,719
LOTE 51 – Valor Unitário R\$3,25
LOTE 53 – Valor Unitário R\$0,2985
VENCEDORA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MED. HOSPITALARES LTDA
LOTE 14 - Valor Unitário R\$0,15
LOTE 44 - Valor Unitário R\$0,14
VENCEDORA: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
LOTE 02 – Valor Unitário R\$0,03
LOTE 50 – Valor Unitário R\$0,24
LOTE 54 - Valor Unitário R\$1,08
LOTE 56 - Valor Unitário R\$0,12
VENCEDORA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
LOTE 25 – Valor Unitário R\$364,60
LOTE 39 – Valor Unitário R\$3,81
LOTE 58 - Valor Unitário R\$0,48
VENCEDORA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
LOTE 32 – Valor Unitário 0,173
VENCEDORA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
LOTE 04 – Valor Unitário R\$0,3200
LOTE 05 – Valor Unitário R\$0,0380
LOTE 10 – Valor Unitário R\$1,1000
LOTE 17 – Valor Unitário R\$8,0000
LOTE 20 – Valor Unitário R\$0,1100
LOTE 24 – Valor Unitário R\$1,1850
LOTE 27 – Valor Unitário R\$0,1800
LOTE 31 – Valor Unitário R\$2,1000
LOTE 33 – Valor Unitário R\$0,0590
LOTE 35 – Valor Unitário R\$0,7000
LOTE 36 – Valor Unitário R\$0,6000
LOTE 40 – Valor Unitário R\$11,260
LOTE 45 – Valor Unitário R\$26,850
LOTE 47 – Valor Unitário R\$21,200
LOTE 49 – Valor Unitário R\$0,8100
LOTE 57 – Valor Unitário R\$352,00
LOTE 61 – Valor Unitário R\$0,0480
LOTE 64 – Valor Unitário R\$2,8000
VENCEDORA: PRODIET FARMACEUTICA S.A.
LOTE 26 – Valor Unitário R\$8,9000
VENCEDORA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
LOTE 12 – Valor Unitário R\$6,5000
LOTE 15 – Valor Unitário R\$0,2700
LOTE 21 – Valor Unitário R\$0,5900
LOTE 34 – Valor Unitário R\$0,2700
VENCEDORA: TRIADE FARMACEUTICA LTDA
LOTE 20 – Valor Unitário R\$0,0899
VENCEDORA: WM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
LOTE 01 – Valor Unitário R\$1,4000
LOTE 03 – Valor Unitário R\$0,5300
LOTE 06 – Valor Unitário R\$12,490
LOTE 16 – Valor Unitário R\$1,7500
LOTE 18 – Valor Unitário R\$12,890
LOTE 19 – Valor Unitário R\$1,290
LOTE 23 – Valor Unitário R\$0,340
LOTE 37 – Valor Unitário R\$4,190
LOTE 41 – Valor Unitário R\$40,10
LOTE 46 – Valor Unitário R\$0,640
LOTE 55 – Valor Unitário R\$0,444
LOTE 60 – Valor Unitário R\$2,340
Pregoeira: Josiane Freitas Gonçalves
+Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 180/2013
OBJETO: Aquisição de Soluções Desinfetantes e Esterilizantes para utilização nos Setores que fazem parte da Secretaria Municipal de Saúde com Hospital Municipal, Hospital da Criança UPA e demais setores. , para utilização pelas unidades da Administração, do Município de Ponta Grossa.
VENCEDORA: CIRURGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
LOTE 09 – Valor Unitário R\$85,10
VENCEDORA: DIMAC/PIR MATERIAL CIRURGICO LTDA

LOTE 03 – Valor Unitário R\$2,64
 LOTE 04 – Valor Unitário R\$13,49
 LOTE 05 - Valor Unitário R\$ 3,40
 LOTE 07 - Valor Unitário R\$203,00
 VENCEDORA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 LOTE 01 – Valor Unitário R\$14,00
 LOTE 02 – Valor Unitário R\$10,65
 VENCEDORA: PPROFILATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA
 LOTE 06 - Valor Unitário R\$839,00
 Pregoeira: Josiane Freitas Gonçalves
 Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO n° 211/2013
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Frios/Embutidos), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.

Vencedor: Eliane Maria Mendes da Luz
 LOTE 01 – Valor Global do Lote R\$ 5.838,72
 Pregoeiro: Mauro César Ionnglebood
 Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 42/2013

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
 CONVENIADA: Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil José Santana.
 CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 59/2013

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
 CONVENIADA: Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Miguel Araújo Ribas Dropa.
 CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 99/2013

CONVENIENTE: Município de Ponta Grossa.
 CONVENIADA: Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Cleris Roseana Ribas Joslin.
 CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude do I Congresso de Educação de Ponta Grossa – Leitura e Formação de Leitores, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente no Programa Projuvem Urbano, Secretaria Municipal de Educação, conforme o contido no Processo nº 1420374/2013,

CONVOCA

Nome	Emprego Público	Class.
Adalgisa Hellen Ribeiro Santos	Ed. p/ Monit. do Acolhim. Dos Filhos dos Alunos	12

Candidata aprovada no **Teste Seletivo nº 004/2012**, a comparecer até o dia 06 de setembro de 2013, das 12h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 30 de agosto de 2013.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO
 Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

Nº 105/2013
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

Emprego Público: **PROFESSOR 20 HORAS PERMANENTE**

Matr	Nome	RG	Data de Ingresso	Data de Término	Class.
17479	MARIA ELISABETE MANN	90929771	12/08/2013		5º Afro-brasileiro

Total: **001**
 Ponta Grossa, 30 de agosto de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 104/2013

Revoga o Extrato de Contrato de Trabalho nº 079/2013, publicado no Diário Oficial do Município, edição dos dias 03, 04 e 05 de agosto de 2013, no que se refere à contratação do candidato abaixo relacionado:

Matricula	Nome	Emprego Público	Data de ingresso	Claas.
23115	Marcelo Lábios dos Santos	Assistente de Administração II	01/08/2013	351

Ponta Grossa, 30 de agosto de 2013.

DIVERSOS

OFÍCIO Nº: 172/2013

Ilmo.(a) Sr.(a)
PAULO VINICIUS FERREIRA KRUGER
 CADASTRO (6): 13254-0 / ERNESTO VILELA, 2300 – 84070-000 – NOVA RUSSIA – PONTA GROSSA – PR.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos vossa senhoria que foi inscrito em Dívida Ativa os débitos conforme protocolo nº 1580231/2013.

Solicitamos seu comparecimento à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, para que realize o pagamento integral do débito, ou, caso seja necessário, realize o parcelamento, evitando assim prejuízos posteriores.

Caso não compareça no prazo acima determinado, fica desde já ciente que será emitida a respectiva Certidão Executiva, com posterior cobrança judicial.

BACHIR FAYAD
 Diretor da Dívida Ativa

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2013

Às Secretarias Municipais e Órgãos da Administração Indireta: O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII e IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de acelerar o fluxo dos processos administrativos oriundos de requerimentos de informações oficiais da Câmara Municipal;

Considerando a imperiosa necessidade de cumprimento dos prazos de resposta à Câmara Municipal, Considerando que, nos termos do artigo 4º, inciso III, do Decreto-Lei n. 200/61:

Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

...
 III - *Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;*

Considerando, finalmente, que o prazo de resposta à Câmara Municipal não pode ser ultrapassado em nenhuma hipótese, sob pena de responsabilidade funcional do servidor,

DETERMINA

Art. 1º. Para os fins desta Ordem de Serviço considera-se Requerimento de Informações Oficiais da Câmara Municipal o documento expedido na forma do artigo 110, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º. As modalidades dos Requerimentos de Informações Oficiais são os seguintes:

I. Requerimento de Informações: que consiste em pedido de explicações sobre atos e fatos da Administração, cujo prazo de resposta é de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da chegada do expediente na Assessoria Legislativa, da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos;

II. Requerimento de Cópias de Documentos: consiste em pedido de encaminhamento de cópias de documentos do Poder Executivo, cujo prazo de resposta é de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da chegada do expediente na Assessoria Legislativa, da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Os prazos previstos no artigo anterior serão assim distribuídos a fim de viabilizar a resposta à Câmara Municipal dentro do prazo legal:

I. Será concedido o prazo de 10 (dez) dias para a resposta do requerimento de informações pelos órgãos municipais, período dentro do qual, impreterivelmente, a resposta deverá ser oferecida; são reservados 5 (cinco) dias para a confecção do ofício do Prefeito, assinatura e protocolo na Câmara Municipal;

II. Será concedido o prazo de 3 (três) dias para a resposta do requerimento de cópias de documentos pelos órgãos municipais, período dentro do qual impreterivelmente a resposta deverá ser oferecida; são reservados 2 (dois) dias para a confecção do ofício do Prefeito, assinatura e protocolo na Câmara Municipal.

Art. 4º. Os Secretários Municipais e os Presidentes das entidades da Administração Indireta estabelecerão mecanismos internos em suas Secretarias ou Entidades a fim de dar cumprimento ao prazo de remessa das respostas à Assessoria Legislativa, sob pena de responder civilmente em ação de reparação de danos materiais e morais por eventual propositura de processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara em virtude do retardamento da resposta.

Art. 5º. Os servidores públicos efetivos e comissionados darão prioridade total para a resposta dos Requerimentos de Informações Oficiais da Câmara Municipal e deverão cumprir rigorosamente o prazo de devolução à Assessoria Legislativa, sob pena de instauração de processo administrativo para apuração das responsabilidades e imposição de penalidade administrativa, independentemente da propositura de ação de reparação de danos materiais e morais por eventual propositura de processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara em virtude do retardamento da resposta.

Art. 6º. São as seguintes as penalidades aplicáveis aos servidores efetivos e comissionados que descumprirem o prazo de devolução dos requerimentos da Câmara Municipal à Assessoria Legislativa:

- Advertência oral, a ser emitida pelo Secretário Municipal titular da Pasta responsável pela resposta, no primeiro atraso;
- Advertência escrita, no caso de reincidência, com registro na ficha funcional, mediante comunicação à SMGRH;
- Suspensão pelo prazo de 5 (cinco) dias no caso de nova reincidência, a ser imposta pelo Secretário Municipal, com desconto em folha de pagamento, mediante

- comunicação à SMGRH;
- Demissão em caso de atraso reiterado na resposta, conforme o regular processo administrativo que para tanto será instaurado, mediante comunicação da Assessoria Legislativa.

Art. 7º. Se o requerimento não for devolvido à Assessoria Legislativa, devidamente instruído, no prazo assinalado no artigo seguinte, o Secretário Municipal responsável será incontinenti comunicado do fato, mediante memorando da AL, para que o mesmo ordene a remessa do processo com a resposta imediatamente (ANEXO I).

Parágrafo único. No memorando dirigido ao Secretário Municipal será anexado o extrato de tramitação do processo para que o mesmo promova a advertência/punição do servidor responsável, com devolução à AL para encaminhamento à SMGRH para as devidas anotações.

Art. 8º. Cabe à Assessoria Legislativa o recebimento do Requerimento, registro, protocolo e indicação dos prazos, tudo conforme esta Ordem de Serviço.

Parágrafo único. No Requerimento será aposto o seguinte despacho:

"ENCAMINHADO PARA _____;
 A RESPOSTA A ESTE REQUERIMENTO CABE A SECRETARIA/INSTITUIÇÃO ACIMA INDICADA, OBEDECIDO O PRAZO DE RETORNO PARA A ACESSORIA LEGISLATIVA:"

ESTE REQUERIMENTO DEVE RETORNAR À ASSESSORIA LEGISLATIVA IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA

00/00/201_

SE O REQUERIMENTO NÃO FOR DEVOLVIDO COM A RESPOSTA, OU DE FORMA INCOMPLETA OU INCONCLUSA ATÉ A DATA SUPRA INDICADA, SERÁ REMETIDO MEMORANDO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL PARA ADVERTÊNCIA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ATRASO E REGISTRO EM FICHA FUNCIONAL, TUDO CONFORME ESTA ORDEM DE SERVIÇO.

Art. 9º. Mensalmente a Assessoria Legislativa encaminhará ao Prefeito Municipal relatório informando sobre o cumprimento dos prazos e indicando eventuais atrasos, identificando a Secretaria/Instituição e o órgão responsável, o período do atraso e se foram impostas as penalidades pelos Secretários (ANEXO II).
GABINETE DO PREFEITO, em 29 de agosto de 2013.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

ANEXO I

MEMORANDO DA ASSESSORIA LEGISLATIVA COMUNICANDO O ATRASO NA RESPOSTA DE REQUERIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

MEMORANDO N.	DATA:
DESTINATÁRIO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE.....	
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO IMEDIATA DO REQUERIMENTO Nº	
PRAZO DE RETORNO À ASSESSORIA LEGISLATIVA VENCIDO NO DIA.....	
ANEXO AO PROTOCOLO N.	
O PREFEITO MUNICIPAL DETERMINA A DEVOLUÇÃO IMEDIATA DO REQUERIMENTO SUPRA REFERIDO À ASSESSORIA LEGISLATIVA PARA FORMULAÇÃO DA RESPOSTA À CÂMARA MUNICIPAL	
INDICAR O NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ATRASO DA INFORMAÇÃO NESTE CAMPO:	

ANEXO II RELATÓRIO MENSAL DOS REQUERIMENTOS COM PRAZO ATRASADO

MEMORANDO N.	DATA:				
INFORMO QUE NO MÊS DE FORAM ATRASADAS AS RESPOSTAS DOS SEGUINTE REQUERIMENTOS PELAS SECRETARIAS/ENTIDADES MUNICIPAIS:					
N. DO RQTO	DATA PRE-VISTA PARA RETORNO A AL	DATA DO RETORNO EFETIVO A AL	DATA DO PROTOCOLO DA RESPOSTA NA CÂMARA	SECRETARIA RESPONSÁVEL	SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ATRASO
Procedimento:					
1. ENCAMINHAR PARA CIÊNCIA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO;					
2. O GP ENCAMINHA À SMGRH PARA INFORMAR SE O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ATRASO FOI PENALISADO;					
3. CASO POSITIVO A SMGRH DEVOLVE AO GABINETE DO PREFEITO PARA CIÊNCIA;					
4. O GP DEVOLVE PARA ARQUIVAMENTO NA AL;					
5. CASO NEGATIVO A SMGRH DEVE ENCAMINHAR À SECRETARIA RESPONSÁVEL PARA QUE APLIQUE AS PENALIDADES DESTA ORDEM DE SERVIÇO;					
6. A SECRETARIA DEVE RETORNAR À SMGRH PARA ANOTAÇÃO DA PENALIDADE NA FICHA FUNCIONAL;					
7. A SMGRH DEVE ENCAMINHAR AO GABINETE DO PREFEITO PARA CIÊNCIA;					
8. O GP DEVE ENCAMINHAR À AL PARA ARQUIVAMENTO.					

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 31/2013

Assunto: **Composição da Comissão para Alteração da Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/2007, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/2009:

RESOLVE:

Aprovar em reunião ordinária realizada em 27 de agosto de 2013, a seguinte composição da Comissão para Alteração da Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO
Cleber Leopoldino Antunes Palhano	NÃO GOVERNAMENTAL	Usuários da Assistência Social
Érica Pilarski Clarindo	NÃO GOVERNAMENTAL	Profissionais da área
Luiz Cezar da Silva	NÃO GOVERNAMENTAL	Entidades de Proteção Social Básica
Marcelo Safraid	NÃO GOVERNAMENTAL	Entidades de Proteção Social Básica
Ronilda Aparecida de Souza Santos	NÃO GOVERNAMENTAL	Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Ana Cristina Duda	GOVERNAMENTAL	Fundação Proamor de Assistência Social
Cesar Petrônio Mendes	GOVERNAMENTAL	Secretaria Municipal de Gestão Financeira
Karym Rachel Mami Collesel	GOVERNAMENTAL	Secretaria Municipal de Assistência Social
Tierrí Rafael Ribeiro Angeluci	GOVERNAMENTAL	Secretaria Municipal de Assistência Social
Vanduirei Arcoverde Silva	GOVERNAMENTAL	Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Sala de Sessões, 27 de agosto de 2013.

Luiz Cezar da Silva
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 32/2013

Assunto: Indeferimento das solicitações de inscrição: Associação Missionária de Beneficência – Colégio Sant’Anna e Hospital Bom Jesus.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/09 e considerando:

- A Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o Artigo 3º e o Artigo 9º;
- a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012;
- a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS de dezembro de 2006;
- o Decreto Federal 6.308 de 14/12/2007;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal Nº 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficiárias de assistência social;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 16, de 05/05/2010 e suas alterações (Resolução CNAS nº 13/2011; Resolução CNAS nº 10/2011; Resolução CNAS nº 33/2010);
- a Resolução CNAS nº 27 de 19/09/2011;
- a Resolução CNAS nº 33 de 28/11/2011;
- a Resolução CNAS nº 34 de 28/11/2011;
- a Resolução CNAS nº 03/2012.

RESOLVE:

Indeferir em reunião ordinária realizada em 27 de agosto de 2013, as solicitações de inscrição no CMAS: Associação Missionária de Beneficência – Colégio Sant’Anna e Hospital Bom Jesus, considerando que o serviço proposto não se encontra em consonância com a legislação da Política de Assistência Social.

Sala de sessões, 27 de agosto de 2013

Luiz Cezar da Silva
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 33/2013

Assunto: Aprovação do Plano de Ação para Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e de Emergência no Sistema Único de Assistência Social – SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/2007, e alterações previstas na Lei nº 10.075 de 17/11/2009, considerando:

- a Nota Técnica CPSE nº 01/2013 da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;

RESOLVE:

Aprovar em reunião ordinária realizada em 27 de agosto de 2013, Plano de Ação para Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e de Emergência no Sistema Único de Assistência Social – SUAS apresentado pela Gerência de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Sala de Sessões, 27 de agosto de 2013.

Luiz Cezar da Silva
Presidente do CMAS

FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE EDITAL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através do Departamento de Compras da PMPG, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 012/2013

Data: 12/09/13

Horário: 08:00 horas

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Material para Manutenção de Instrumentos Musicais), para suprir as necessidades do Dptº de Cultura da Fundação Municipal de Cultura.

Valor máximo: R\$ 1.510,00 (Hum mil, quinhentos e dez reais).

Dotação Orçamentária:

Red.	Dot. Orçamentária	Secretaria
1712	3302 13 392 008 34 042 33903033903025	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

PAULO EDUARDO GOULART NETTO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Ponta Grossa, 29 de agosto de 2013.

PROLAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2013

OBJETO: contratação de Auditoria Contábil
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: 01 de agosto de 2013

Dino Athos Schrutt
Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2013

OBJETO: contratação de Consultoria Contábil
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: 01 de agosto de 2013

Dino Athos Schrutt
Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 0102/2013

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do requerimento de autoria do Vereador DANIEL MILLA;

RESOLVE

Nomear, a partir do dia 02 de setembro de 2013, **JOCEMARA APARECIDA DOS SANTOS**, CIRG. 3.993.944-4/PR, para desempenhar o emprego público em comissão de **Assessor Parlamentar II**, atribuindo-lhe o c.c. 02, para desempenhar suas atribuições junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Daniel Milla.
Ponta Grossa, em 29 de agosto de 2013.

Vereador ALIEL MACHADO
Presidente

Vereador GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA
Primeiro-Secretário

Vereador PASTOR LUIZ BERTOLDO
Segundo-Secretário

Vereador DANIEL MILLA
Terceiro-Secretário

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 0103/2013

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do requerimento de autoria do Vereador VALDIR PROROKI KOVANEI

RESOLVE

Exonerar, a partir do dia 02 de setembro de 2013, **LIDIANE MARIA SINGER MARIN**, CIRG. 3.358.546-2/PR, do emprego público em comissão de **Chefe de Gabinete Parlamentar**.
Ponta Grossa, em 30 de agosto de 2013.

Vereador ALIEL MACHADO
Presidente

Vereador GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA
Primeiro-Secretário

Vereador PASTOR LUIZ BERTOLDO
Segundo-Secretário

Vereador DANIEL MILLA
Terceiro-Secretário

MESA EXECUTIVA
ATO Nº 0104/2013

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Exonerar, a partir do dia 02 de setembro de 2013, os servidores abaixo relacionados, dos respectivos empregos públicos em comissão:

NOME	CIRG	FUNÇÃO	NIVEL
Michele Amazonas Pedroso	8.327.542/1-PR	Chefe de Gabinete Parlamentar	CC 6
Lismary Aparecida de Oliveira	3.115.841-9/PR	Assessor Parlamentar I	CC 3
Leandro Henrique de Carvalho	8.203.048-4/PR	Assessor Parlamentar II	CC 2

Ponta Grossa, em 30 de agosto de 2013.

Vereador ALIEL MACHADO
Presidente

Vereador GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA
Primeiro-Secretário

Vereador PASTOR LUIZ BERTOLDO
Segundo-Secretário

Vereador DANIEL MILLA
Terceiro-Secretário

EDITAL DE RENÚNCIA DE MANDATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, nos termos do art. 42 do Regimento Interno,

Considerando, os termos do requerimento protocolado sob nº 300602013 de 30 de agosto de 2013, as 11h:50m, de autoria da Vereadora **ANA MARIA BRANCO DE HOLLEBEN**;

Considerando, os termos dos artigos 28, VI e 35 da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta Grossa;

DECLARA extinto, a partir desta data, o mandato parlamentar da Vereadora **ANA MARIA BRANCO DE HOLLEBEN**.

Publique-se.

Gabinete da Presidência em 30 de agosto de 2013.

Vereador ALIEL MACHADO BARK
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA: 02/09/2013

SESSÃO ORDINÁRIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR ANTONIO LAROCA NETO
PROJETO DE LEI Nº 147/13 – Acrescenta Inciso XX ao Art. 5º, da Lei nº 10.593, de 06/06/2011 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação.

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 292/13 – Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 72.159,72, e dá outras providências.

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 293/13 – Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos em favor de entidades, conforme especifica.

DO VEREADOR MAURÍCIO SILVA
PROJETO DE LEI Nº 321/13 – Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Senhor **JORGE SCUDLAREK**.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR ANTONIO AGUINEL FERREIRA BATISTA
PROJETO DE LEI Nº 132/13 – Acrescenta o Inciso XIX no Art. 2º e Inciso VIII no Art. 27, altera o Art. 27 e acrescenta os Arts. 56 e 109 da Lei nº 11.233, de 27/12/2012.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade nos termos do **Substitutivo Geral**
CFOF - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

Geral da CLJR COSPTTMUA - Favorável, nos termos do Substitutivo

Geral da CLJR CAPICTMA - Favorável, nos termos do Substitutivo

DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
PROJETO DE LEI Nº 195/13 – Altera a redação do art. 3º da Lei nº 3.360, de 02/07/1981, que dispõe sobre normas especiais para aprovação de loteamentos urbanos destinados à implantação de conjuntos habitacionais e edificações de interesse social e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável

Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Alysso Zampieri

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável

DO VEREADOR ALIEL MACHADO
PROJETO DE LEI Nº 251/13 – Denomina de HOLGA HOLLEBEN MELLO a Rua "D", no Loteamento Nova Ponta Grossa no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade com a inclusa **Emenda de Redação**
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO PODER EXECUTIVO
PROJETO DE LEI Nº 294/13 – Autoriza o Poder Executivo abrir um

crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.531.877,62, e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 295/13 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos em favor da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
CSAS - Favorável

DO VEREADOR MARCELO A. DE BARROS – PROFESSOR CARECA
PROJETO DE LEI Nº 298/13 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor EVAN MESSIAS SANTOS JUNIOR.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CECE - Favorável

DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA

PROJETO DE LEI Nº 303/13 – Concede Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa a Senhora KARLA DINIZ CAITANO.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CECE - Favorável

DOS VEREADORES PASTOR EZEQUIEL BUENO E PROFESSORA ANA MARIA

PROJETO DE LEI Nº 306/13 – Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao PASTOR LUCAS.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com a inclusa **Emenda de Redação**
CECE - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 30 de agosto de 2.013.

Ver. ALIEL MACHADO
Presidente

